# HACKATHON — COMPESA Soluções e Inovações Sustentáveis Compesa Conectando Pessoas

Já pensou em ajudar a desenvolver cidades sustentáveis e inteligentes? Monte sua equipe e participe do nosso Hackathon Compesa para criar soluções inovadoras e sustentáveis, alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e ao plano de Descarbonização de Pernambuco.



Serão 15 dias imersivos com atividades e palestras. Os participantes terão acesso a uma trilha de capacitações e mentorias ao longo da jornada de criação e desenvolvimento, e os autores dos quatro melhores projetos serão premiados.

### INSCRIÇÕES DE 10 A 13 DE JUNHO

Clique para conhecer todos os detalhes no edital. Não perca essa oportunidade!

















Somos por Pernambuco.







#### **DIRETORA PRESIDENTE**

### MANUELA COUTINHO DOMINGUES MARINHO

E-mail: presidencia@compesa.com.br Telefone Corporativo/ramal: (81) 3412 – 9012

### **DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE - DDS**

### **CAMILLA ANDRADA DE GODOY BRITO**

E-mail: dds@compesa.com.br Telefone Corporativo/ramal: (81) 3412 – 9526

### **CAIO AUGUSTO LEÃO**

Assessor Executivo da Diretoria de Desenvolvimento e Sustentabilidade E-mail: caioleao@compesa.com.br Telefone: (81) 3412-9748

### **GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE - GMA**

### **MÉRCIA BRITO**

E-mail: meioambiente@compesa.com.br Telefone Corporativo/ramal: (81) 3412 - 9723

### LAYS ALCÂNTARA

Supervisora da Gerência de Meio Ambiente E-mail: laysalcantara@compesa.com.br Telefone Corporativo/ramal: (81) (81) 3412 - 9528

#### PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE LUCENA

Coordenador do Hackathon Ambiental E-mail: pedrolucena@compesa.com.br Telefone Corporativo/ramal: (81) 3412 – 9528 / 9131-1465

### **WAYSE MARIA DE SIQUEIRA VALENÇA TRAVASSOS**

Coordenação de Projetos do Hackathon Ambiental E-mail: waysetravassos@compesa.com.br Telefone/ramal: (81) 3412 - 9528











**EDITAL DE EVENTOS Nº 02/2022/GMA** 

# HACKATHON: SOLUÇÕES E INOVAÇÕES SUSTENTÁVEIS CONECTANDO PESSOAS

### Olá,

Convidamos você a conhecer o Edital do HACKATHON: SOLUÇÕES E INOVAÇÕESSUSTENTÁVEIS CONECTANDO PESSOAS. Aqui você encontra as informações necessárias para se inscrever e participar da maratona ambiental da COMPESA.

Trata-se de uma iniciativa da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA através da Diretoria de Desenvolvimento e Sustentabilidade – DDS, Gerência de Meio Ambiente – GMA, Núcleo de Apoio à Gestão da Inovação – NAGI em parceria com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco e Porto Digital.

As inscrições poderão ser em grupo, preferencialmente e individuais. O objetivo é propor Soluções e Inovações Sustentáveis Conectando Pessoas relacionados a Agenda 2030 da ONU.

O que você vai encontrar nas próximas páginas?

- Programação e cronograma
- Organização
- Desafios do Hackathon
- Inscrições
- Participação de ouvintes externos
- Avaliação das propostas
- Premiações e benefícios
- Disposições gerais
- Documento e contato











HACKATHON: SOLUÇÕES E INOVAÇÕES SUSTENTÁVEIS CONECTANDO PESSOAS

**EDITAL DE EVENTOS № 02/2022/GMA** 

### Antes de começar... alguns termos que você precisa conhecer:

**Cidades Inteligentes:** ou Smart Cities são sistemas de pessoas interagindo e usando energia, materiais e serviços para impulsionar o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida.

**Cidades Verdes:** ou Green Cities são sistemas de impulsionar o desenvolvimento de cidades verdes e sustentáveis.

**Coworking:** modelo de trabalho baseado em compartilhamento de espaço e de recursos.

Demolation: evento de apresentação de pitches para uma banca simulada.

**Demoday:** evento final de apresentação de pitches para banca avaliadora ou pessoas interessadas na proposta.

**Hackathon:** maratona de programação que consiste em um período de tempo em que várias pessoas se unem para desenvolver um novo produto, serviço ou solução.

**Ideação:** fase em que as ideias são apresentadas sem julgamento. É o momento de pensar fora da caixa e propor soluções para o problema.

**Pitch:** curta apresentação (normalmente de 3 a 5 min) para vender uma ideia, projeto ou negócio, no intuito de despertar o interesse, muitas vezes de investimento, de quem está assistindo.

**Propriedade Intelectual:** conceito que visa proteger direitos a respeito de produtos e/ou processos do conhecimento

**Brainstorm:** ou tempestade de ideias, mais que uma técnica de dinâmica de grupo, é uma atividade desenvolvida para explorar a potencialidade criativa de um indivíduo ou de um grupo - criatividade em equipe - colocando-a a serviço de objetivos pré-determinados.

**Stakeholders:** podem ser pessoas, áreas, organizações, entidades ou todos que estão interessadas direta ou indiretamente em um projeto.









A Diretoria de Desenvolvimento e Sustentabilidade (DDS) e a Gerência de 🕒 Meio Ambiente (GMA) tornam público a abertura das inscrições para a ação de inovação Hackathon: Soluções e Inovações Sustentáveis Conectando Pessoas, e convida a todos a participarem desta iniciativa nas formas e condições disponibilizadas neste edital.

Todos os participantes inscritos no Hackathon: Soluções e Inovações Sustentáveis Conectando Pessoas serão considerados conhecedores deste edital, declarando que leram, compreenderam, tem total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens aqui dispostos.

### 1. PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA

- 1.1 Salienta-se que a programação aqui descrita refere-se a um planejamento e poderá sofrer alterações;
- 1.20 Hackathon: Soluções e Inovações Sustentáveis Conectando Pessoas terá duração prevista de 15 dias imersivos, conforme calendário apresentado a seguir;

DATA	EVENTO	INFORMAÇÕES
06/06	LANÇAMENTO DO EDITAL	LANÇAMENTO DO EDITAL DE EVENTO N° 2 DO HACKATHON COMPESA
06/06 A 10/06	INSCRIÇÕES DE PESSOAS MENTORAS	INSCRIÇÕES DE PESSOAS MENTORAS DE PROJETOS E PESSOAS MENTORAS ESPECIALISTAS
10/06 A 13/06	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES DO HACKATHON	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES DO HACKATHON EM GRUPOS E/OU INDIVIDUAIS E SEUS RESPECTIVOS MENTORES DE PROJETOS
10/06 A 13/06	PERÍODO DE VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	PERÍODO DA VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO HACKATHON EM GRUPOS E/OU INDIVIDUAIS
10/06 A 13/06	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES DE OUVINTES EXTERNOS	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PRA OUVINTES EXTERNOS QUE DESEJAM PARTICIPAR DAS PALESTRAS DO HACKATHON
14/06	DIVULGAÇÃO DOS PARTICIPANTES EXTERNOS SELECIONADAS	DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES SELECIONADOS COMO OUVINTES EXTERNOS DAS PALESTRAS DO HACKATHON
14/06	DIVULGAÇÃO DOS PARTICIPANTES/ EQUIPES SELECIONADAS	DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS PARTICPANTES/ EQUIPES SELECIONADAS, ATRAVÉS DO SITE DA COMPESA E INSTAGRAM DO HACKATHON COMPESA.







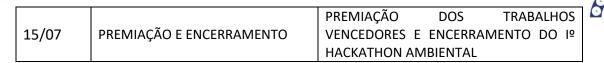
14/06	ENVIO DE E-MAIL DE CONFIRMAÇÃO	ENVIO DE E-MAIL DE CONFIRMAÇÃO COM LINK PARA EQUIPES DE ACESSO AO TELEGRAM
13/06 A 14/06	CAPACITAÇÃO DOS MENTORES DE PROJETOS	CAPACITAÇÃO DOS MENTORES DE PROJETOS DE TODAS EQUIPES PARTICIPANTES DO HACKATHON COMPESA
15/06	ABERTURA DA HACKATHON AMBIENTAL	LIVE DE ABERTURA DO HACKATHON AMBIENTAL COM SELECIONADOS, MENTORES E EQUIPE ORGANIZADORA
15/06	ENVIO DO LINK DAS PALESTRAS PARA OUVINTES EXTERNOS	ENVIO POR E-MAIL DAS PALESTRAS ONLINES PARA OS OUVINTES EXTERNOS
15/06	ENVIO DO LINK SALA ZOOM PARA EQUIPES HACK	ENVIO POR E-MAIL E TELEGRAM DO LINK SALA ZOOM PARA AS EQUIPES HACK
16/06 ÀS 14H	PRIMEIRA PALESTRA CONVIDADO: PEDRO LUCENA (FISÍCO, TÉCNICO EM QUÍMICA, ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL E BACHAREL EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA)	TEMA: E AÍ COMO FAÇO UM PROJETO AMBIENTAL?
16/06 ÀS 15H	SEGUNDA PALESTRA CONVIDADO: FABÍOLA COELHO NAGI	TEMA: A COMPESA E O INCENTIVO A INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS
16/06 ÀS 16H	TERCEIRA PALESTRA CONVIDADO: LAURA GOMES (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS)	TEMA: ONU 22 – UMA SÓ TERRA
19/06	ENVIO DO LINK DAS PALESTRAS PARA OUVINTES EXTERNOS	ENVIO POR E-MAIL DAS PALESTRAS ONLINES PARA OS OUVINTES EXTERNOS
19/06	ENVIO DO LINK SALA ZOOM PARA EQUIPES HACK	ENVIO POR E-MAIL E TELEGRAM DO LINK SALA ZOOM PARA AS EQUIPES HACK
20/06 ÀS 15H	QUARTA PALESTRA CONVIDADO: JOSÉ PATRIOTA (EX-PREFEITO E EX-PRESIDENTE DA AMUPE	TEMA: MEIO AMBIENTE E VALORES HUMANOS
20/06 ÀS 16H	QUINTA PALESTRA CONVIDADO: JOSE BERTOTTI (EX-SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE PERNAMBUCO)	TEMA: AGENDA 2030 E O PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO EM PERNAMBUCO
27/06	PRAZO DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS	PRAZO FINAL DE ENVIO DOS PROJETOS ATÉ AS 23:59H
01/07	LIVE DE ANÚNCIO DE TRABALHOS/ EQUIPES FINALISTAS	LIVE DE ANÚNCIO DOS FINALISTAS DO HACKATHON, APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS











- 1.1 As equipes poderão se reunir a partir do início oficial do hackathon em seus respectivos Institutos Federais ou/e remotamente com seus mentores para elaboração do projeto;
- 1.2O encontro com a Pessoa Mentora de Projeto deverá acontecer em dias alternados de 30 a 40 min que serão acordados entre a equipe e seu mentor;
- 1.3 Cada equipe receberá o nome de um patrono Ambientalista e Cientista;
- 1.4 As equipes participantes deverão, durante o período do Hackathon, desenvolver uma solução para o desafio proposto abarcando pelo menos 1 (um) dos ODS da ONU e seu protótipo, além de preparar uma apresentação para uma banca avaliadora, definida pela organização do evento:
- 1.5 É de responsabilidade das pessoas inscritas acompanhar a programação, os resultados e eventuais alterações do evento;
- 1.6 Os finalistas terão 10 minutos para apresentação de seu projeto;
- 1.7 Caberá ao IFPE das equipes vencedoras disponibilizar o translado para premiação e apresentação dos trabalhos no auditório da sede da COMPESA que fica na AV. Cruz Cabugá 1387;
- 1.8 As equipes assinarão o termo de recebimento dos prêmios para segurança de ambas as partes.

# 2. ORGANIZAÇÃO

- 2.1 O Hackathon Ambiental: Soluções e Inovações Tecnológicas Conectando Pessoas é uma iniciativa da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA através da Diretoria de Desenvolvimento e Sustentabilidade – DDS, Gerência de Meio Ambiente – GMA, Núcleo de Apoio à Gestão da Inovação – NAGI em parceria com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco e Porto Digital;
- 2.2 A Comissão Organizadora do evento possui representantes da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, da Diretoria de Desenvolvimento e Sustentabilidade – DDS, da Gerência de Meio Ambiente – GMA e do Núcleo de Apoio à Gestão da Inovação COMPESA – NAGI;
- 2.3 Comissão Organizadora é responsável por viabilizar a realização do evento, selecionar os participantes, indicar e recrutar as Pessoas Mentoras de Projetos e Pessoas Mentoras Especialistas, definir e informar sobre alterações necessárias, garantir o respeito de todos e a aplicação deste edital, bem como tomar as demais medidas necessárias para a realização do evento de forma que o mesmo atinja plenamente seu objetivo;

Companhia Pernambucana de Saneamento - Av. Cruz Cabugá, 1387 - Santo Amaro | Recife | PE











**3 DOS DESAFIOS** 

- 3.1 Ao longo do evento as equipes deverão desenvolver soluções com o objetivo de promover transformações no estado e municípios envolvidos, sob a perspectiva do desenvolvimento de cidades sustentáveis, tendo como base os ODS da ONU.
- 3.2 As equipes deverão desenvolver soluções nos seguintes desafios:

# 3.3 DESAFIO 1: SAÚDE E BEM-ESTAR (ODS3), CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS (ODS12)

Refletir sobre como assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades, assim como a melhoria da nutrição através de uma agricultura sustentável assegurando os padrões de produção e de consumo sustentáveis?

# 3.4 DESAFIO 2: ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO (ODS6), VIDA NA ÁGUA (ODS14)

Refletir sobre como assegurar gestão sustentável da água e saneamento para conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

# 3.5 DESAFIO 3: ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL (ODS7), AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA (ODS13)

Como reduzir o número de pessoas afetadas por desastres naturais, por chuvas e outras questões climáticas? Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos, tornando as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; como medidas urgentes no combater as mudanças climáticas e seus impactos.

# 3.6 DESAFIO 4: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA (ODS9), TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO (ODS8)

Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação, o trabalho decente e inovação.

# 4 CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Podem efetuar as inscrições pessoas físicas estudantes dos Institutos Federais de Pernambuco nas modalidades: Integrado, Subsequente, Tecnólogo, Graduação e Pós-graduação maiores de 18 anos;
- 4.2O número de selecionados será de (200 participantes), onde formarão 40 equipes e os critérios para a seleção serão:











- 4.3 Cada equipe no desenvolvimento de suas soluções inovadoras terá que atender a pelo menos um ODS da ONU dos quatros desafios propostos;
- 4.4 Manutenção da multidisciplinaridade nas equipes;
- 4.5 Disponibilidade para participação do evento;
- 4.6 Ser aluno ativo dos Institutos Federais de Pernambuco nas modalidades: Integrado, Subsequente, Tecnólogo, Graduação e Pós-graduação;
- 4.7 Conhecimento na temática proposta;
- 4.8 Os critérios serão julgados com base no preenchimento do formulário de inscrição e informações eventualmente solicitadas;

### 5 INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

- 5.1 As inscrições serão realizadas de forma simplificada, online e gratuita no período de 10 a 13 de junho de 2022 e efetivadas exclusivamente por meio do formulário de inscrição disponível no link: <a href="https://forms.gle/b7XfDeSwodz2gPaN6">https://forms.gle/b7XfDeSwodz2gPaN6</a>, mediante preenchimento de todos os campos;
- 5.2 Podem efetuar as inscrições pessoas físicas estudantes dos Institutos Federais de Pernambuco nas modalidades: **Integrado, Subsequente, Tecnólogo, Graduação e Pós-graduação maiores de 18 anos**;
- 5.3 As inscrições poderão ser individuais ou em grupo.
- 5.4Em caso de inscrição em grupo, deve-se indicar sua composição no ato da inscrição
- 5.5 A inscrição em grupo deve conter 05 membros, desde que, cada um deles, seja de áreas de formações distintas;
- 5.6Em grupos com quantidade inferior a **5 (cinco) pessoas**, a Comissão Organizadora poderá sugerir a inclusão de novos membros no grupo, provenientes das inscrições individuais;
- 5.7As inscrições em grupo devem informar no ato da inscrição o nome da Pessoa Mentora de projeto que subsidiará a equipe durante o período do Hackathon Ambiental da COMPESA;
- 5.8 A inscrição será simplificada e não exige que o(a) participante já tenha solução prévia dos desafios;
- 5.9 Durante o Hackathon, ocorrerão atividades de capacitação e de mentoria online para que as equipes modelem conjuntamente as propostas de soluções aos desafios institucionais abordados;
- 5.10 O participante reconhece que a sua inscrição e eventual participação no Hackathon: Soluções e Inovações Sustentáveis Conectando Pessoas é voluntária e não gera nenhum outro tipo de compromisso presente ou futuro com parceiros ou com a COMPESA;
- 5.11 A inscrição não garante a aceitação do candidato;











- 5.12 Durante o Hackathon, ocorrerão atividades de capacitação e de mentoria online para que as equipes modelem conjuntamente as propostas de soluções aos desafios institucionais abordados;
- 5.13 As inscrições serão validadas e homologadas pela COMPESA até o dia **13 de junho de 2022.** Será informado o deferimento e indeferimento das inscrições por e-mail aos participantes;
- 5.14 As inscrições são ilimitadas havendo assim seleção das equipes e formando até 40 equipes participantes da lº Edição do Hackathon Ambiental da COMPESA.

### 6 INSCRIÇÕES DE OUVINTES EXTERNOS

- 6.1 A participação de ouvintes externos dar-se-á através de inscrição especifica através do link: https://forms.gle/nZ8ZXXBPSKGgD48m6;
- 6.2 Para cada palestra que o ouvinte externo desejar participar, será necessário preencher o formulário;
- 6.3 A confirmação nas palestras dos ouvintes externos não terá limite de inscrições;
- 6.4A inscrição será confirmada unicamente por e-mail;
- 6.5 O link de acesso a sala para ouvintes é privado e exclusivo do inscrito, sendo assim instransponível;
- 6.6 Poderá ser participante externo:
- 6.7 Estudantes da rede pública e privada de ensino;
- 6.8 Professores da rede pública e privada de ensino:
- 6.9 Funcionários, estagiários e jovem aprendiz da COMPESA;
- 6.10 Funcionários, estagiários e jovens aprendizes dos IFPEs;
- 6.11 Estudantes dos IFPEs que não se enquadram nos critérios deste edital para o Hackathon Ambiental da COMPESA.

# 7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 7.1 A Comissão Organizadora indicará avaliadores para integrar a Comissão Julgadora das soluções apresentadas pelos(as) participantes.
- 7.2 A Comissão Julgadora será composta por membros com notório saber e experiência acerca dos desafios abordados no corrente edital.
- 7.3 Para que as soluções apresentadas tenham possibilidade de adoção/implementação por parte da UFC, serão avaliados 3 (três) critérios:
- a) Funcionalidade (avaliação técnica) A solução resolve o problema identificado de forma inovadora e pode ser implementada tecnicamente na organização?









- b) Aplicabilidade (avaliação de custo/benefício) A solução tem potencial de obtenção de alta relação custo/benefício e/ou de geração de receitas para a organização?
- c) Pitch (avaliação da apresentação) A apresentação foi bem construída esteticamente, organizada, entusiástica e compreensível?
- d) Viabilidade da solução;
- e) novação da solução;
- f) Potencial de Impacto do problema;
- g) Embasamento da problemática/solução, agenda 2030 dos ODS da ONU para diagnóstico preliminar;
- h) Viabilidade da solução apresentada;
- i) Grau de inovação tecnológica;
- j) Grau de completude do protótipo;
- 7.4A decisão final acerca das propostas de soluções a serem aprovadas e premiadas (item 5) será da Comissão Julgadora, não cabendo qualquer recurso.
- 7.5 As avaliações serão feitas em escala de 1 (um) a 5 (cinco), exceto a nota 3 (três). Considerando 1 (um) a menor nota e 5 (cinco) a maior nota.
- 7.6 A comissão avaliadora será responsável por selecionar 04 (quatro) dos melhores projetos desenvolvidos durante o Hackathon: Soluções e Inovações Sustentáveis Conectando Pessoas, a partir da média das notas recebidas nos critérios indicados e pelos membros da comissão avaliadora no dia 15/07/2022.

## 8 PREMIAÇÃO

- 8.1 A premiação do evento será concedida pela equipe organizadora aos quatro finalistas assim sendo:
  - 1° Lugar: 05 Notebooks + Prêmio Surpresa
  - 2° Lugar: 05 Tablets + Prêmio Surpresa
  - 3° Lugar: 05 Tablets + Prêmio Surpresa
  - 4° Lugar: 05 Headset Gamer + Prêmio Surpresa
- 8.2 A premiação será para cada membro da equipe;



Somos por Pernambuco.







8.3 Para todos os participantes e mentores serão garantidos certificados de participação e premiação surpresa;

8.4 Aos IFPEs será entregue o troféu de participação no **Hackathon: Soluções** e **Inovações Sustentáveis Conectando Pessoas.** 

### 9 DO USO DE IMAGEM E PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 9.1 O participante autoriza a COMPESA e parceiros componentes da equipe organizadora a divulgar seu nome, título do projeto e quaisquer imagens que forem capturadas durante o evento para fins de divulgação. Tal autorização será expressa no momento da inscrição.
- 9.20 banco de dados gerado em função das inscrições será de inteira propriedade da equipe organizadora, que poderá utilizá-lo sem qualquer ônus, para fins lícitos, da forma que melhor lhe prouver.
- 9.3 As equipes e seus membros responsabilizar-se-ão pela autoria e originalidade de todo conteúdo por eles produzido, respondendo pessoal e ilimitadamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, mantendo a COMPESA e seus parceiros indene em caso de demanda judicial ou extrajudicial por qualquer alegação relacionada à infração de direitos de terceiros (incluindo, mas não se limitando, violação à propriedade intelectual de terceiros).

### **10 MENTORIAS**

### PESSOAS MENTORAS DE PROJETO

- 10.1 Cada equipe do Hackathon Ambiental irá se conectar com uma Pessoa Mentora de Projetos;
- 10.2 Pessoa Mentora de Projeto deve ter a disponibilidade para realizar mentorias de 30 a 45 minutos via calls para auxiliar o grupo, em dias alternados;
- 10.3 Os horários de mentorias poderão ser acordados e agendados diretamente entre a Pessoa Mentora de Projeto e a equipe.

### PESSOAS MENTORAS ESPECIALISTAS

10.4 Cada equipe do Hackathon Ambiental irá se conectar com a Pessoa Mentora Especialista quando houver necessidade da equipe;













- 10.5 Pessoa Mentora Especialista deve ter a disponibilidade para realizar mentorias de 30 a 45 minutos via calls para auxiliar o grupo;
- 10.6 Os horários de mentorias poderão ser acordados e agendados diretamente entre a Pessoa Mentora de Projeto e a Pessoa Mentora Especialista.

### 11 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 A inscrição e aprovação dos candidatos implicam no conhecimento e total aceitação deste edital.
- 11.2 Dúvidas ou divergências não previstas neste edital serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela organização do evento.
- 11.3 Os participantes vencedores ou qualquer dos participantes não terão direito ao recebimento de quaisquer valores, seja a que tempo e/ou a que título for, em virtude de qualquer forma de utilização, divulgação e reprodução, considerando que a propriedade intelectual do projeto será representada pelo órgão organizador do evento.
- 11.4 Os participantes declaram, ainda, que qualquer funcionalidade dos respectivos projetos, bem como os próprios projetos desenvolvidos para a participação neste evento não ofendem ou transgridam quaisquer direitos de terceiros, especialmente direitos de propriedade intelectual; não são ofensivos, injuriosos, difamadores; nem são de qualquer forma ilegais ou ilícitos.
- 11.5 Se o Hackathon, de acordo com os critérios estabelecidos única e exclusivamente pela organização, concluir que qualquer participante obteve qualquer vantagem indevida mediante a utilização de meios fraudulentos e/ou quaisquer outros mecanismos considerados inadequados pela organização do evento, o referido participante, bem como seu grupo, será imediatamente desclassificado.
- 11.6 O Evento poderá ser suspenso, adiado ou cancelado por decisão da Comissão Organizadora sem que isso gere aos inscritos nenhum direito.
- 11.7 Nenhuma das disposições deste regulamento gerará qualquer direito ou expectativa de direito líquido de ordem material e/ou intelectual a qualquer participante e/ou equipe.
- 11.8 Nome, imagem, vídeo e voz dos participantes que poderão ser gravados durante o período de participação neste evento, a critério da equipe organizadora, com autorização dos participantes, que será realizada no momento da inscrição.
- 11.9 A equipe organizadora poderá realizar divulgação do escopo, conteúdo e funcionalidades do projeto vencedor, com autorização dos participantes, que será realizada no momento da inscrição.



Somos por Pernambuco.





11.10 Participantes vencedores ou não, mentores, facilitadores, banca julgadora ou qualquer dos participantes ou parceiro não terão direito ao recebimento de quaisquer valores, seja a que tempo e/ou a que título for, em virtude de qualquer forma de utilização, participação no evento, divulgação e reprodução; considerando que a propriedade intelectual do projeto será representada pelo órgão organizador do evento

**RECIFE, 06 DE JUNHO DE 2022** 

